

REQUERIMENTO 74/2021 - DRG/AVR/IFSP

1 de abril de 2021

Aviso de deferimento e/ou indeferimento de inscrições - Eletrônica
Edital 77, de 02/03/2021, publicado no DOU de 03/03/2021

O Diretor-Geral do Câmpus Avaré faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e/ou indeferimento das inscrições na área: **Eletrônica**

Inscrições Deferidas

Nome do Candidato
ANDRÉ LUIS DO COUTO
BÁRBARA APARECIDA LEMES PAIXÃO
DANILO ECIDIR BUDOYA
JOZIANE PORCINO DA SILVA
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA PAGNANO
TIAGO GOMES CABANA
YAGO GOMES DA CONCEIÇÃO

Inscrições Indeferidas

Nome do Candidato	Motivo
IGOR DA SILVA ELIAS	Conforme item 4.4, subitem 2: "é necessário documento oficial com foto que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado"

JOÃO PEDRO CARVALHO SILVEIRA	<p>a) Conforme item 4.7.3, dentre outras previsões, o candidato deverá utilizar de laudo emitido nos últimos 12 meses, laudo que candidato anexou é superior a este período, deverá apresentar um dentro das especificações do referido item.</p> <p>b) Conforme item 4.4, subitem 2: "é necessário documento oficial com foto que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado"</p> <p>c) Conforme item 4.4, subitem 3.b é necessário anexar histórico escolar.</p> <p>d) Necessário que candidato comprove que há habilitação para eletrônica em sua formação, conforme formação exigida. A formação de Engenharia de Energia por si só não cumpre com a necessidade da formação, conforme se verifica na convergência de matérias disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/convergencia_denominacao.pdf</p>
MARIA HELENA VIEIRA KELLES	Conforme item 4.4, subitem 3.b é necessário anexar histórico escolar.
VICTORIA ALEJANDRA SALAZAR HERRERA	Conforme item 4.4, subitem 4, para graduados no exterior além da revalidação no Brasil é necessário estar acompanhados o diploma e histórico de tradução juramentada

4 . DAS INSCRIÇÕES E RECURSO

4.16. Após o período de inscrições, item 4.1 deste edital, o câmpus em que o candidato concorrerá a vaga publicará o deferimento e indeferimento das inscrições e o candidato terá o prazo de dois dias úteis para interpor recurso administrativo fundamentado, conforme o cronograma de cada câmpus e, se for o caso, encaminhar documentos faltantes apontados no indeferimento. O recurso deverá ser enviado ao endereço <https://concursopublico.ifsp.edu.br> em arquivo único em formato .pdf e que não ultrapasse 10 MB (dez megabytes) até às 16 horas do último dia do prazo de recurso.

4.17. Serão indeferidos os recursos intempestivos, presenciais e os que não atenderem às condições dispostas neste edital.

Avaré, 1 de abril de 2021

Sebastiao Francelino da Cruz

Diretor Geral do Câmpus Avaré

(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 01/04/2021 21:08:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164099

Código de Autenticação: ef768deb47



